

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 399 De 03 de Fevereiro de 2020.

Incorpora gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar gratificação no salário base da Servidora ROSENILDE DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF nº 885.709.405-72, RG: 1.351.826 SSP/SE, Matrícula 318, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na proporção de 1/3 (um terço), ou seja, **10% (dez por cento).**

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 03 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO Prefeito Municipal